



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Três Passos
Poder Executivo

LICITAÇÃO Nº 81/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Adendo 01 - Retificação

O Prefeito Municipal de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 81/2019; Tomada de Preços 07/19**, faz as seguintes alterações:

Edital:

Item 1:

1. Objeto:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Instalações Hidráulicas de Plano de Prevenção contra incêndios para Escola José Luis Rhoden. Regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro que passam a fazer parte integrante deste Edital.

Anexo I - Minuta do Contrato, cláusula primeira – do objeto, item 1.3:

1.3 Constitui objeto do presente contratação de empresa do ramo pertinente para execução de Instalações Hidráulicas de Plano de Prevenção contra incêndios para Escola José Luis Rhoden. Regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, adjudicado em favor da empresa contratada na Licitação nº .../..., Tomada de Preços nº /201..., Autorização de Fornecimento nº/201...

Cláusula Quarta - Dos Prazos

§ 1º - do prazo de execução da obra: As obras deverão iniciar no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da expedição da ordem de início. O prazo de execução da obra é de ~~quatro meses~~ 30(trinta) dias. O prazo de execução será contado a partir da data de ordem de início emitido pela Engenheira Civil Janete H. Bourscheid.

Inclusão do cronograma físico financeiro no mesmo prazo (trinta dias).

Alteram-se as disposições em contrário no edital e anexos para que estejam de acordo com o presente.

Prorroga-se a data do certame para o dia 23/08/2019, mesmos horários e local.

Três Passos, 31 de julho de 2019.

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal.

Geciana Seffrin
Procuradora